



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 013/2014

PROCESSO Nº 039/2014

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

10.10.2014

AS 09:32 Horas

Ass.: [Assinatura]

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Projeto de Lei Nº 27/2014, do Executivo Municipal, que **"AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 60.000,00 E ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5.684/2013"**.

O presente Projeto de Lei, visa alterar o Anexo I, da Lei Municipal nº 5.684, de 31 de outubro de 2013, que **"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** e a autorizar o Município a abrir um crédito especial no valor de **R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)**, na unidade orçamentária da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, na Conta Projeto/Atividade 2239 – Construção, Manutenção e Revitalização das Praças.

A abertura do crédito especial, se dá em virtude que a manutenção de praças é constante e somente com os recursos dos Fundos Municipais de Iluminação Pública e de Desenvolvimento Integrado seria inviável.

Servirá de recurso para cobertura do referido Crédito Especial descrito no artigo 1º do Projeto de Lei, a redução na dotação da própria secretaria do Meio Ambiente no Projeto/Atividade 2206 Manutenção da Secretaria-Categoria 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros-PJ 570 R\$ 30.000,00 e no Projeto/Atividade 1315 Melhorar a Limpeza Pública-Categoria 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros-PJ 574 R\$ 30.000,00.

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação e votação da matéria.

É o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 07 de março de 2014.

[Assinatura de Roberto A. Cainelli]

Econ. ROBERTO A. CAINELLI

Corecon-RS 7836